



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3606 DE 27 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: “DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA EDUARDO ERMIDA FILHO**” à Rua da Grota – Bairro São Luiz da Barra – localizada no Distrito da Califórnia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2022.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº122/2021
Autor: Luiz Roberto Coutinho

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)2443 - 9650 Fax (24) 2443 - 9673